



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Of. Sec. Cultura SJ 008/ 2024

Ilmº. Senhor

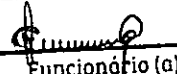
Darwin Renan

M.D Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itapetinga

Registro na Portaria Sob nº 203/2024  
as Fls 03 do Livro nº 01 Fica registrada essa Petição

Em, 09 / 05 / 2024

  
Funcionário (a)

Ref.: Contratação da atração "Aduilio Mendes" para os festejos juninos

Prezado senhor,

O São João do Parque Poliesportivo da Lagoa, tradicionalmente faz parte das festividades juninas de Itapetinga, sendo o maior evento cultural realizado no município. Salientamos que a referida atividade consta no calendário cultural da cidade, se constituindo como o mais atrativo evento para a comunidade local e regional, favorecendo o município em aspectos econômicos, culturais, artísticos e comerciais, movimentando a economia local, gerando emprego e renda. Nesse contexto entendemos a importância da contratação do artista abaixo discriminado, pois se trata de grande nome da atualidade da música com projeção nacional, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

Assim, autorizo a contratação da empresa ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES, CNPJ: 27.026.148/0001-51, representante da atração musical "ADUILIO MENDES" para realização do Show musical no Parque Poliesportivo da Lagoa no período estabelecido em contrato, como parte integrante do Evento "SÃO JOÃO 2024", com o pagamento do cachê no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), a serem pagos da seguinte forma:

| DATA               | VALOR         |
|--------------------|---------------|
| 50% Até 20/06/2024 | R\$ 75.000,00 |
| 25% Até 20/07/2024 | R\$ 37.500,00 |
| 25% Até 20/08/2024 | R\$ 37.500,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Salientamos, que de acordo com a **Seção II da Inexigibilidade de Licitação da Lei 14.133/2021**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O valor a ser pago para a referida apresentação artística está **justificada** nas comprovações já anexas no processo demonstrando que o preço está compatível ao praticado em apresentações realizadas pelo artista em outros eventos. Ademais o cantor Aduilio Mendes tem relevante apelo artístico e comercial, além de grande visibilidade midiática, o que justifica sua escolha.

As despesas da contratação ocorrerão pela dotação a seguir:

| Unidade Gestora                                   | Fonte                 | Projeto/Atividade        | Elemento de despesa | Valor Global R\$ |
|---------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|------------------|
| 03.07.07 – Fundo Municipal de Políticas Culturais | 1.500-0000<br>Tesouro | 2029 - Eventos Culturais | 3.3.90.39.00        | R\$ 150.000,00   |

Atenciosamente,

  
**Geraldo Trindade Júnior**  
Secretário de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia

  
Itapetinga/BA, 09 de Maio de 2024.